

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Dispõe sobre a comprovação da origem dos materiais recicláveis em cobre comercializados no Município de Telêmaco Borba – PR, sobre a criação do cadastro de fornecedores de materiais recicláveis em cobre e dá outras providências”, de iniciativa do Vereador Marcelo da Silva Corrêa e encaminho ao setor Jurídico para, em conformidade com o art. 115, §§ 1º e 2º, verificar a redação e técnica legislativa do texto do anteprojeto.

Telêmaco Borba, 24 de junho 2025.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

O presente projeto:

Está de acordo com a legislação que estabelece diretrizes para as corretas, rede cesa e técnicas legislativas, especialmente as previstas na Lei Complementar 95/98. Dout. Júnior, neste dia 25 de junho, 2025.

Telêmaco Borba, 25 de

junho 2025.

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 30 de junho de 2025.
- Devolvido ao autor por o projeto:

À Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação
- Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de de 2025, para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente